



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Mem. nº 081/2022
SMED/CMB

Boa Vista do Sul, 23 de agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei para Atendente

Considerando o término do contrato, sem possibilidade de renovação, da Atendente lotada na EMEF Duque de Caxias, Andressa Sabini, previsto para a data de 06/09/2022, solicitamos que seja feito Projeto de Lei para obter autorização para possível contratação de nova profissional no lugar desta, uma vez que é um trabalho de extrema necessidade e não pode ser interrompido, sob pena de comprometermos os cuidados e a higienização do prédio escolar no qual circulam diariamente em torno de 250 pessoas entre alunos e professores.

Cátia M. Brum
Cátia Molinari Brum

Secretaria Municipal de Educação

Cultura e Desporto.

Encaminhe-se para elaboração de Projeto de Lei,

Em 23/08/2022

Roberto Martim Schaeffer

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal
Boa Vista do Sul/RS